



Fundação Educacional de Brusque – FEBE  
Conselho Administrativo – CA

## **RESOLUÇÃO CA n.º 20/2023**

**Fixa o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo em 2024.**

A Presidente do Conselho Administrativo – CA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o disposto no § 8.º do artigo 8.º do Estatuto da FEBE, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fixar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo da FEBE em 2024:

- I - mês de Março: dia 20;
- II - mês de Junho: dia 19;
- III - mês de Setembro: dia 18;
- IV - mês de Novembro: dia 13.

**Parágrafo único.** As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período matutino.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 8 de novembro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na FEBE em 8 de novembro de 2023.